



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/ 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Carlos Eduardo de Paiva, Contador, matriculado sob o nº 20569, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 13 de março a 01 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL